



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro  
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90  
(043) 3552 1122

## DECRETO Nº 0188/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020:-

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.01.15.451.0023.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.03.12.361.0031.2.044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 28.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0008.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.03.12.361.0031.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.000,00

Superavit Financeiro.....10.000,00

Excesso Arrecadação..... 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Outubro de 2021

  
Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal